



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA KML ENGENHARIA LTDA.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infra Estrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72; RG 153.218-SSP/AL, e o Vice-Presidente de Gestão Operacional **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704-98, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a empresa KML ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Pedro Oliveira Rocha, nº 189, sala 110, Pinheiro, CEP nº 57.057-560, Maceió – AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.913.879/0001-86, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. **KLINGER MOREIRA LINS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.313.354-74, residente e domiciliado na Rua General Mario Carvalho Lima, nº 134, Barro Duro, CEP nº 57.045-460, Maceió/AL, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 7619/2019 - CASAL, C.I. nº 32/2019 – CCO/UN LESTE, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento, o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do contrato original fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020.

1.1. Por força do dispositivo no art. 110 da Lei 8.666/93, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste instrumento, ficará mantido o valor global estabelecido na Cláusula Segunda do contrato, de R\$ 696.181,00 (seiscentos e noventa e seis mil e cento e oitenta e um reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa pertinente a prorrogação de prazo estabelecido na Cláusula Primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

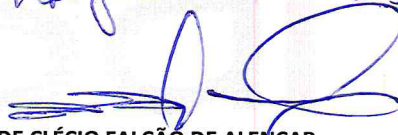
- a) Unidade Orçamentária.....131.500 – UN Leste;
- b) Grupo de Despesa.....300.000 – Serviços de Terceiros;
- c) Rubrica.....307.315 – Serviços de Corte e Religações.

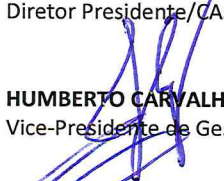
3.1. O valor para este aditivo está registrado na Solicitação de Compras nº 2537.

4. CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

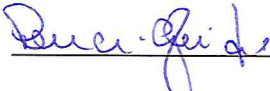

Maceió, 24 de julho de 2019


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL.


HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR
Vice-Presidente de Gestão de Operacional/CASAL.


KLINGER MOREIRA LINS
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 83/2018
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: FISCALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES ATIVAS E INATIVAS						
LOCAL: UNIDADE DE NEGOCIO LESTE - UNLE						
DATA: JUN/2019						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
I		SERVIÇOS				
1.1	Contrato N° 83/2018	Fiscalização de ligações inativas (visita)	und	1.800,00	7,45	13.410,00
1.2	Contrato N° 83/2018	Fiscalização de ligações inativas com escavação	und	400,00	48,09	19.236,00
1.3	Contrato N° 83/2018	Corte simples (no cavalete)	und	400,00	14,84	5.936,00
1.4	Contrato N° 83/2018	Corte com escavação sem pavimento	und	1.300,00	40,00	52.000,00
1.5	Contrato N° 83/2018	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de paralelo	und	1.000,00	60,00	60.000,00
1.6	Contrato N° 83/2018	Corte com escavação em pavimento, com retirada de asfalto	und	700,00	60,00	42.000,00
1.7	Contrato N° 83/2018	Religação simples (no cavalete)	und	900,00	13,00	11.700,00
1.8	Contrato N° 83/2018	Substituição de hidrômetro	und	1.000,00	14,30	14.300,00
1.9	Contrato N° 83/2018	Implantação de hidrômetro	und	1.000,00	25,50	25.500,00
1.10	Contrato N° 83/2018	Quebra e reposição de calçada	m²	100,00	59,39	5.939,00
1.11	Contrato N° 83/2018	Ligação domiciliar sem recuperação de pavimento com fornecimento de material, exceto hidrômetro e caixa de proteção pela CASAL.	und	130,00	180,00	23.400,00
1.12	Contrato N° 83/2018	Remanejamento de cavalete com padronização, com caixa CASAL	und	180,00	80,00	14.400,00
1.13	Contrato N° 83/2018	Supressão total da ligação	und	180,00	90,00	16.200,00
1.14	Contrato N° 83/2018	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada, com implantação de hidrômetro e caixa de proteção pela FIRMA.	und	130,00	110,00	14.300,00
1.15	Contrato N° 83/2018	Visita produtiva de cobrança	und	1.000,00	7,00	7.000,00
1.16	Contrato N° 83/2018	Fiscalização de ligações inativas com escavação em zona rural e região de difícil acesso	und	400,00	50,00	20.000,00
1.17	Contrato N° 83/2018	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada e instalação de hidrometro	und	400,00	55,00	22.000,00
1.18	Contrato N° 83/2018	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com instalação de hidrometro e retirada e reposição de paralelo	und	200,00	60,00	12.000,00
1.19	Contrato N° 83/2018	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com instalação de hidrometro e retirada de asfalto	und	200,00	80,00	16.000,00
1.20	Contrato N° 83/2018	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de paralelo), com implantação de hidrômetro e caixa de proteção pela FIRMA.	und	400,00	120,00	48.000,00
1.21	Contrato N° 83/2018	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada de asfalto), com implantação de hidrômetro e caixa de proteção pela FIRMA.	und	400,00	155,00	62.000,00
1.22	Contrato N° 83/2018	Remanejamento de cavalete com padronização, com caixa da firma	und	1.000,00	100,00	100.000,00
1.23	Contrato N° 83/2018	Ordem cancelada, justificada	und	400,00	7,15	2.860,00
1.24	Contrato N° 83/2018	Retirada de by-pass	und	1.000,00	88,00	88.000,00
Sub Total						696.181,00
TOTAL						R\$ 696.181,00



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 83/2018
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO														
ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	Fiscalização de ligações inativas (tela)	13.410,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
1.1	Fiscalização de ligações inativas (tela)	13.410,00	1.117,50	1.117,50	1.117,50	1.117,50	1.117,50	1.117,50	1.117,50	1.117,50	1.117,50	1.117,50	1.117,50	1.117,50
1.2	Fiscalização de ligações inativas com escavação	19.238,00	33,00	34,00	34,00	33,00	33,00	34,00	33,00	33,00	34,00	33,00	33,00	34,00
1.3	Corte simples (no cavalete)	5.936,00	1.586,97	1.586,97	1.586,97	1.586,97	1.586,97	1.586,97	1.586,97	1.586,97	1.586,97	1.586,97	1.586,97	1.586,97
1.4	Corte com escavação sem pavimentos	52.000,00	34,00	34,00	33,00	33,00	34,00	33,00	33,00	34,00	33,00	33,00	34,00	33,00
1.5	Corte com escavação em pavimento, com reitada e reposição de paralelo	60.000,00	504,56	504,56	489,72	504,56	489,72	489,72	489,72	504,56	489,72	489,72	489,72	489,72
1.6	Corte com escavação em pavimento, com reitada de asfalto	42.000,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00
1.7	Religação simples (no cavalete)	11.700,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00
1.8	Substituição de hidrômetro	14.300,00	83,00	83,00	83,00	83,00	84,00	84,00	83,00	84,00	83,00	83,00	83,00	83,00
1.9	Implantação de hidrômetro	25.500,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00
1.10	Quebra e reposição de calçada	5.939,00	84,00	84,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	84,00	84,00
1.11	Ligação domiciliar sem recuperação de pavimento com fornecimento de material, este hidrômetro e caixa de proteção pela CASAL	23.400,00	1.201,20	1.201,20	1.186,80	1.186,80	1.186,80	1.186,80	1.186,80	1.186,80	1.186,80	1.186,80	1.186,80	1.201,20
1.12	Remanejamento de cavalete com padronização, com caixa CASAL	14.400,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00
1.13	Supressão total da ligação	16.200,00	2.116,50	2.116,50	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.116,50
1.14	Ligação domiciliar com reitada de calçada em sua zona rural e registro de oficial acesso	20.000,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.15	Restabelecimento com reitada de calçada em sua zona rural e registro de oficial acesso	22.000,00	475,12	475,12	475,12	475,12	475,12	475,12	475,12	475,12	475,12	475,12	475,12	475,12
1.16	Restabelecimento com reitada de calçada em sua zona rural e registro de oficial acesso	12.000,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
1.17	Restabelecimento com reitada de calçada em sua zona rural e registro de oficial acesso	16.000,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00
1.18	Restabelecimento com reitada de calçada em sua zona rural e registro de oficial acesso	16.000,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1.19	Restabelecimento com reitada de calçada em sua zona rural e registro de oficial acesso	16.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.20	Restabelecimento com reitada de calçada em sua zona rural e registro de oficial acesso	48.000,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
			1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
			11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
			1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00
			83,00	83,00	83,00	84,00	84,00	83,00	83,00	84,00	83,00	83,00	83,00	83,00
			591,00	591,00	591,00	591,00	591,00	591,00	591,00	591,00	591,00	591,00	591,00	591,00
			34,00	34,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	34,00	34,00
			1.700,00	1.700,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.700,00
			33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	34,00	34,00	34,00	34,00	33,00	33,00	33,00
			1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00
			16,00	17,00	16,00	17,00	17,00	16,00	16,00	16,00	16,00	17,00	17,00	17,00
			960,00	1.020,00	960,00	1.020,00	1.020,00	960,00	960,00	1.020,00	960,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
			16,00	16,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	16,00	17,00	17,00	17,00	17,00
			1.290,00	1.290,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.280,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00
			34,00	34,00	33,00	33,00	33,00	33,00	34,00	33,00	33,00	33,00	34,00	33,00
			4.080,00	4.080,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	4.080,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	4.080,00	3.960,00

(Handwritten signatures and stamps)

Manoel Tenório
Administrador
CAB/AL Nº 11.602
GEUR / CASAL



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

1.21	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada de asfalto), com implantação de hidrômetro e caixa de proteção pela FIRMA.	62.000,00	33,00	33,00	34,00	33,00	34,00	33,00	34,00	33,00	33,00	34,00	33,00	33,00	34,00	33,00
			5.115,00	5.115,00	5.270,00	5.115,00	5.270,00	5.115,00	5.270,00	5.115,00	5.270,00	5.115,00	5.270,00	5.115,00	5.270,00	5.115,00
			83,00	83,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00
1.22	Remanejamento de cavalete com padronização, com caixa da firma	100.000,00	8.300,00	8.300,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00
			34,00	34,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00
1.23	Ordem cancelada, justificada	2.850,00	235,95	235,95	235,95	235,95	235,95	235,95	235,95	243,10	243,10	235,95	235,95	243,10	235,95	235,95
			83,00	83,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00
1.24	Retirada de by-pass	88.000,00	7.304,00	7.304,00	7.392,00	7.392,00	7.392,00	7.392,00	7.392,00	7.304,00	7.304,00	7.392,00	7.392,00	7.304,00	7.304,00	7.304,00
			7.304,00	7.304,00	7.392,00	7.392,00	7.392,00	7.392,00	7.392,00	7.304,00	7.304,00	7.392,00	7.392,00	7.304,00	7.304,00	7.304,00
	FATURAMENTO DA OBRA	R\$ 696.181,00	R\$ 67.814,95	R\$ 67.867,80	R\$ 67.977,40	R\$ 68.071,00	R\$ 68.088,74	R\$ 68.061,05	R\$ 68.095,39	R\$ 68.032,40	R\$ 68.085,66	R\$ 68.040,11	R\$ 68.040,11	R\$ 67.961,05	R\$ 67.961,05	R\$ 67.961,05

Manoel Tenório
Administração - CAS / AL Nº 11.602
GEJUR / CASAL